



IPREM

Instituto de Previdência Municipal de Três Marias

8º RELATÓRIO MENSAL DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Agosto/2025

Instituição: Instituto de Previdência Municipal de Três Marias – IPREM.

CNPJ: 06.069.513/0001-35

Endereço: Rua Presidente John Kennedy, nº 40, Bairro Centro, CEP: 39205-000, Três Marias/MG.

CORPO ADMINISTRATIVO

Superintendente; Diretoria Administrativa e Financeira; Diretoria Previdenciária; Gerência de Recursos Humanos; Controle Interno; Assessoria Jurídica; Conselho Administrativo; Conselho Fiscal; Comitê de Investimento e Gestor de Recursos.

ORIGEM INSTITUCIONAL

O IPREM foi criado pela Lei 1.791/2002 e estruturado pelas Leis 1.945/2005 e 2.078/2008 e reestruturado através da Lei Municipal 2.668/2017, modificada pela Lei Municipal 2777/2019.

OBJETIVO INSTITUCIONAL

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS – IPREM, é uma autarquia dotada de autonomia administrativa, patrimonial e financeira que tem o objetivo de garantir aos servidores efetivos municipais e seus dependentes, prestações serviços de natureza previdenciária que garantam sua subsistência após sua vida laborativa.

Os benefícios assegurados aos servidores efetivos municipais e seus dependentes, são: a aposentadoria voluntária, aposentadoria compulsória, aposentadoria por invalidez e pensão por morte.

FONTES DE CUSTEIO PREVIDENCIÁRIO

Receitas de Contribuição Previdenciária do Servidor;
Receitas de Contribuição Previdenciária Patronal;
Receitas de Compensação Previdenciária entre Regimes – RGPS x RPPS;
Receitas de Parcelamento de Débitos Previdenciários;
Aportes Financeiros para Amortização do Déficit Atuarial;

Outras Fontes de Custeio: Aporte Financeiro para custeio da Folha de pagamento dos aposentados e pensionistas de responsabilidade do Tesouro Municipal e Rentabilidade de Aplicações Financeiras.

ALÍQUOTAS DE CONTRIBUIÇÃO

Contribuição Previdenciária do Servidor: 14%
Contribuição Previdenciária Patronal: 18,82%

FONTES DE CUSTEIO ADMINISTRATIVO

A unidade Gestora do RPPS contará com uma taxa de administração aprovada em Lei Municipal de acordo com critérios e normas da Secretaria De Previdência Social.

Percentual Aprovado	Lei Municipal
2,55%	2.919/2022

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Distribuição do Percentual Aprovado	
2,30%	Para despesas administrativas
0,25%	Para obtenção e Manutenção de Certificação da Secretaria de Previdência Social.

FORMA DE CÁLCULO DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - 2025

O valor da taxa de administração será apurado anualmente considerando o percentual aprovado em Lei do Ente Federativo.

Para base de cálculo serão considerados o valor Bruto da Folha de Pagamento dos servidores ativos da Prefeitura, Câmara e Instituto, bem como o bruto da folha de pagamento dos aposentados e pensionistas do IPREM e também do Tesouro Municipal.

Bruto das Folhas de pagamento do Exercício de 2024	Alíquota Aprovada	Conta Mensal
R\$80.635.673,97	2,55%	R\$2.056.209,69

Distribuição	Alíquotas	Limite Anual	Limite Mensal
Taxa Administração	2,30%	R\$1.854.620,50	R\$154.551,71
Taxa Pró Gestão	0,25%	R\$201.589,18	R\$16.799,10

PRÓ GESTÃO RPPS

O que é Pró Gestão?

O Pró-Gestão RPPS é o Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Ele foi criado para promover boas práticas de governança, transparência, controle interno e educação previdenciária nos RPPS, que são responsáveis pela previdência dos servidores públicos no Brasil.

O programa é voluntário e oferece certificação para os entes federativos que implementam medidas de modernização e gestão eficiente em seus regimes previdenciários. A certificação é dividida em níveis, avaliando critérios como:

Governança corporativa: Estruturas e processos que garantem a tomada de decisões responsáveis.

Controles internos: Mecanismos para assegurar a integridade e a confiabilidade das informações.

Educação previdenciária: Ações para informar e capacitar os segurados e a sociedade.

Em que Nível estamos?

O Pró-Gestão RPPS possui diferentes níveis de certificação que avaliam o grau de aderência dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) às boas práticas de governança, controles internos e educação previdenciária. Esses níveis são progressivos e refletem o avanço na implementação das práticas recomendadas. Aqui estão os principais níveis:

Nível I: Representa o início da implementação de boas práticas de gestão, com foco em controles internos básicos e governança inicial.

Nível II: Indica um avanço significativo na estruturação de processos e maior transparência nas atividades.

Nível III: Demonstra um alto grau de profissionalização e modernização, com práticas consolidadas de governança e gestão.

Nível IV: O mais elevado, reflete excelência em todos os aspectos de gestão, com práticas inovadoras e impacto positivo comprovado. O IPREM está no Nível II, obteve sua primeira Certificação em 03/09/2021; Renovação em: 07/02/2025 – Válida até 06/02/2028.

Visando maior transparência aos Servidores Públicos do Município apresentamos mensalmente o relatório de prestação de contas, contendo informações de Receitas e Despesas Administrativas e Previdenciárias, Parcelamentos de Débitos, Fundos Previdenciário de aplicações e todos os rendimentos da carteira.

Fortalecer nossa instituição é um compromisso que envolve cada um de nós. É com união, dedicação e uma visão coletiva que construiremos bases sólidas para enfrentar desafios, superar metas e garantir que nossa organização continue sendo referência no que fazemos.

A Superintendente.

RECEITAS ARRECADADAS NO MÊS: AGOSTO /2025

RECEITA ARRECADADA NO MÊS			3.173.117,64
RECEITAS PREVIDENCIARIAS			3.131.167,39
PREFEITURA	Contribuição sobre folha de pagamento		1.180.474,45
	jul/25	Servidor	503.553,81
		Patronal	676.920,64
	Transf. Financeira para Pagto de folha do Aporte - 06/2025		269.631,22
	Parcelamentos (Quadro 1)		240.784,91
	230/2025		48.472,02
	671/2013		68.282,58
	672/2013		124.030,31
	Aporte do Déficit Atuarial		0,00
	TOTAL ARRECADADO PREFEITURA		R\$ 1.690.890,58
IPREM	Contribuição sobre folha de pagamento		28.646,62
	Servidor Aposentado		20.595,83
	Servidor Pensionista		899,33
	Servidor Aposentado Aporte		2.775,44
	Patronal Servidor Ativo - Junho /2025		4.376,02
CÂMARA	Aporte do Déficit Atuarial		23.861,17
	Contribuição sobre folha de pagamento		44.001,45
	jul/25	Servidor	18.769,65
		Patronal	25.231,80
	TOTAL ARRECADADO CÂMARA		R\$ 67.862,62
LSV	Contribuição servidor LSV (Quadro 2)		R\$ 1.924,35
	Parcelamentos		441,34
	Afastamento Ativo		1.483,01
OUTRAS RECEITAS			1.341.843,22
IPREM	COMPREV		0,00
	COMPREV - APORTE/PREFEITURA		0,00
	TOTAL ARRECADADO COMPREV		0,00
	OUTRAS RESTITUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		1.794,39
	Rentabilidade de Aplicações Previdenciárias		1.340.048,83
IPREM	Receitas Administrativas		41.950,25
	Outras restituições		0,00
	Rentabilidades de Aplicações Financeiras - Administração		41.950,25

Fonte: Balancete da Receita Agosto /2025

Assinaturas:

Carminé

3

TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS

São aportes financeiros transferidos mensalmente com a finalidade de custeio dos benefícios de aposentadorias e pensões daqueles segurados que tiveram seus benefícios adquirido e concedidos anteriormente a criação do IPREM. A gestão dos benefícios fica a cargo da unidade gestora do RPPS e a obrigação dos repasses é do Ente.

Situação está amparada pela Lei Municipal 2090/2008.

APORTE DO DEFICIT ATUARIAL

O aporte para cobrir o déficit atuarial nos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) é uma medida adotada para equilibrar as contas previdenciárias. Ele pode ser realizado por meio de contribuições suplementares ou aportes financeiros periódicos, com valores previamente estabelecidos. Esses recursos são destinados à constituição de uma reserva financeira que visa garantir a sustentabilidade do regime a longo prazo.

Os valores são estabelecidos anualmente de acordo com a Avaliação Atuarial que devem ser repassados ao RPPS até o dia 20 de cada mês conforme definido na Lei Municipal nº 3.009/2025.

Para o exercício de 2025, o aporte mensal do déficit atuarial foi atualizado para:

PREFEITURA MUNICIPAL	R\$ 652.751,60
CÂMARA MUNICIPAL	R\$ 23.861,17

PARCELAMENTOS PREVIDENCIÁRIOS

As contribuições patronais não repassadas ao IPREM foram objeto de parcelamentos, que são atualizadas pelo IPCA e corrigidas com juros mensais ao mês, para garantir o equilíbrio financeiro e atuarial do Plano de Benefícios Previdenciários. Atualmente o município mantém o pagamento de três parcelamentos que foram aprovados por leis municipais específicas.

Demonstrativo Parcelamentos Previdenciários

TERMO DE ACORDO	PARCELA	VENCIMENTO	VALOR PRINCIPAL	JUROS E CORREÇÃO	TOTAL PAGO
671/2013	149.240	30/08/2025	7.863,34	60.419,24	68.282,58
672/2013	149.240	30/08/2025	14.283,18	109.747,13	124.030,31
280/2025	03.60	30/08/2025	47.877,19	594,83	48.472,02
Total recolhido dos parcelamentos			70.023,71	170.761,20	240.784,91

LSV – LICENÇA SEM VENCIMENTOS

A licença sem vencimentos no âmbito dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) é um afastamento temporário do servidor público sem remuneração. Durante esse

período, o servidor contribui para o RPPS sem correr o risco de perder o vínculo com o Regime.

Demonstrativo do Recolhimento de Licença Sem Vencimento – LSV

Em Licença Ativa:

Servidor	Competência	Contrib. Servidor	Contrib. Patronal	Juros e Correção	Total recolhido
N.P.N.	jul/25	341,58	459,19	-	800,77

Servidor	Competência	Contrib. Servidor	Contrib. Patronal	Juros e Correção	Total recolhido
K.N.C	jul/25	390,09	290,18	1,97	682,24

Em Parcelamento:

Servidor	Parcela	Contrib. Servidor	Contrib. Patronal	Juros e Correção	Total recolhido
G.P.R	16.18	185,61	249,51	6,22	441,34

Total pago					R\$ 1.924,35
-------------------	--	--	--	--	---------------------

COMPREV – COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

A compensação previdenciária é um mecanismo que permite a transferência de recursos entre diferentes regimes de previdência, como o Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Esse processo ocorre quando há contagem recíproca de tempo de contribuição para fins de aposentadoria, garantindo que o regime responsável pelo pagamento do benefício seja compensado financeiramente pelo tempo de contribuição realizado em outro regime.

A regulamentação desse processo está prevista na Lei nº 9.796/1999, que estabelece as regras para a compensação financeira entre os regimes. O sistema COMPREV é utilizado para operacionalizar e acompanhar essas compensações, promovendo maior transparência e eficiência.

RENTABILIDADE DE APLICAÇÕES

As aplicações financeiras dos recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) são regulamentadas para garantir segurança, rentabilidade e liquidez, respeitando os princípios estabelecidos pela legislação, como a Resolução CMN nº 4.963/2021. Essas aplicações devem ser feitas de forma responsável, com critérios claros para seleção de fundos e instituições financeiras, além de acompanhamento contínuo para assegurar o cumprimento das obrigações previdenciárias.

A Secretaria de Previdência estabelece parâmetros que devem ser seguidos pelo RPPS, como por um exemplo a Meta Atuarial que visa garantir a sustentabilidade financeira do plano previdenciário.

Ela representa a rentabilidade mínima que os investimentos do regime devem alcançar para cumprir com as obrigações futuras, como o pagamento de aposentadorias e pensões.

Essa meta é geralmente composta por dois elementos principais:

Taxa de Juros Real: Reflete o retorno esperado acima da inflação.

Índice de Inflação: Garante a preservação do poder de compra dos benefícios.

A meta que o IPREM deve seguir é **IPCA + 5,10%**.

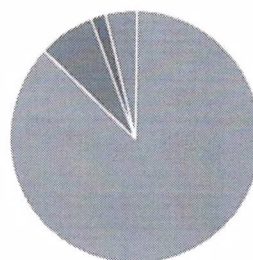
Demonstrativo das Rentabilidades de Aplicação Financeiras

Rentabilidade Previdenciária	R\$ 1.340.048,83
Rentabilidade da Taxa de Administração	R\$ 41.950,25
Total líquido das Rentabilidades	R\$ 1.381.999,08

IPREM

Distribuição - Agosto/2025

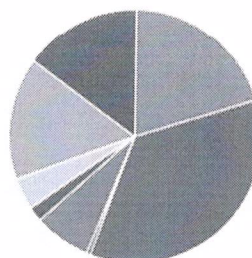
CLASSE	PERCENTUAL	VALOR	LEG.
Renda Fixa	86,83%	R\$ 100.303.134,94	
Renda Variável	7,24%	R\$ 8.368.249,32	
Estruturados	4,04%	R\$ 4.666.726,45	
Exterior	1,89%	R\$ 2.178.072,98	
Total	100,00%	R\$ 115.516.183,69	



IPREM

Distribuição - Agosto/2025

ENQUADRAMENTO	PERCENTUAL	VALOR	LEG.
Artigo 7º, Inciso III, Alínea "a"	35,47%	R\$ 40.976.104,58	
Artigo 7º, Inciso I, Alínea "b"	20,13%	R\$ 23.256.027,37	
Artigo 7º, Inciso I, Alínea "a"	15,76%	R\$ 18.205.907,98	
Artigo 7º, Inciso IV	14,99%	R\$ 17.315.246,28	
Artigo 8º, Inciso I	7,24%	R\$ 8.368.249,32	
Artigo 10, Inciso I	4,04%	R\$ 4.666.726,45	
Artigo 9º, Inciso II	1,89%	R\$ 2.178.072,98	
Artigo 7º, Inciso V, Alínea "b"	0,48%	R\$ 549.848,73	
Total	100,00%	R\$ 115.516.183,69	



RENTABILIDADE X META ATUARIAL

IPREM

Dashboard - Agosto/2025

Patrimônio
R\$ 116.007.179,35

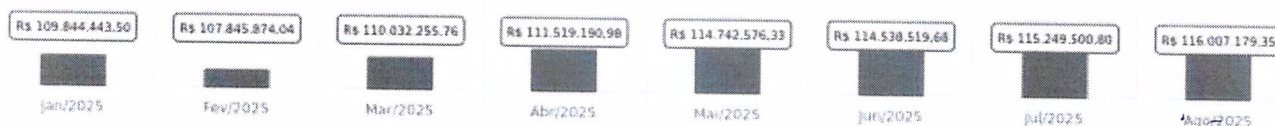
Rentabilidade
Mês: 1,15%
Acum.: 7,89%

Meta
Mês: 0,31%
Acum.: 6,62%

Gap
Mês: 0,85p.p.
Acum.: 1,27p.p.

VaR 1.252
0,29%

Evolução do Patrimônio



Handwritten signature and date: 19/08/2025

RECEITAS A RECEBER

APORTE DO DEFICIT ATUARIAL		
Órgão	Competência	Valor
Prefeitura	jun/25	652.751,60
Prefeitura	jul/25	652.751,60
Prefeitura	ago/25	652.751,60
TOTAL		1.958.254,80

DESPESAS EXECUTADAS NO MÊS DE AGOSTO/2025

DESPESA REALIZADA	2.320.753,97
Despesa Previdenciária	2.286.819,29
COMPREV	-
Aposentados IPREM	1.825.616,87
Pensões IPREM	189.137,91
Aposentados APORTE	199.936,91
Pensões APORTE	72.062,60
Abono família	65,00
Administração Geral	33.934,68
Despesa Administrativas	16.754,73
Despesa de pessoal	-
Manutenção da Sede	2.212,62
Serviços bancários	381,50
Locação de Software	3.300,00
Consultorias	1.500,00
Obrigações Patronais	6.119,61
Jetons a Conselheiros	-
Serviços de Perícia Médica	1.534,00
PASEP	1.707,00
Despesa Pró Gestão	17.179,95
Diárias de viagem	9.911,32
Locomoção em viagem	1.000,00
Consultorias	2.500,00
Cursos e Capacitação	3.397,80
Indenizações e restituições	370,83

Fonte: Balancete da Despesa – Agosto /2025

Handwritten signatures and initials in blue ink.

RESERVA DE PASEP

DEMONSTRATIVO DA RESERVA DO PASEP 2025				
PASEP SOBRE CONTRIBUIÇÃO				
ACOMPANHAMENTO MENSAL				
COMPETÊNCIA	DATA DA RESERVA	PASEP DEVIDO	PASEP RECOLHIDO (-)	TOTAL DA RESERVA
Dezembro.2024	31/01/2025	27.916,50	1.622,00	26.294,50
Janeiro.2025	28/02/2025	13.752,19	1.707,00	12.045,19
Fevereiro.2025	02/04/2025	18.694,74	1.707,00	16.987,74
Março.2025	29/05/2025	23.871,06	1.707,00	22.164,06
Abril.2025	29/05/2025	24.565,21	1.707,00	22.858,21
Maió.2025	26/06/2025	34.117,14	1.707,00	32.410,14
Junho.2025	31/07/2025	17.313,98	1.707,00	15.606,98
Julho.2025	25/08/2025	16.838,04	1.707,00	15.131,04
TOTAL ACUMULADO NO ANO				163.497,86

PASEP PARCELAMENTO			
ACOMPANHAMENTO MENSAL			
COMPETÊNCIA	DATA DA RESERVA	VALOR DA PARCELA	TOTAL DA RESERVA
Janeiro.2025	31/01/2025	10.576,54	10.576,54
Fevereiro.2025	20/02/2025	10.653,35	10.653,35
Março.2025	02/04/2025	10.728,64	10.728,64
Abril.2025	28/04/2025	10.801,64	10.801,64
Maió.2025	29/05/2025	10.882,25	10.882,25
Junho.2025	26/06/2025	10.968,94	10.968,94
Julho.2025	31/07/2025	11.052,59	11.052,59
Agosto.2025	25/08/2025	11.149,93	11.149,93
TOTAL ACUMULADO NO ANO			86.813,88
TOTAL DA RESERVA NO ANO			R\$ 250.311,74

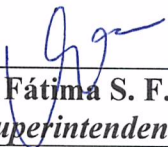
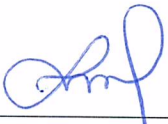
SALDO FINANCEIRO EM 31/08/2025

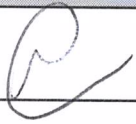
ADMINISTRAÇÃO	
Administração	R\$ 3.675.956,52
PREVIDENCIÁRIO	
Previdenciário	R\$ 112.331.222,83
Total de recursos	
Administração e Previdenciário	R\$ 116.007.179,35

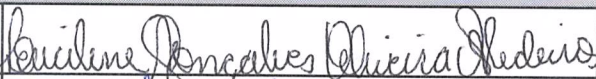
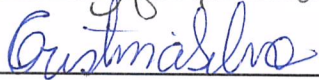
Fonte: DMN – Agosto/2025

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Três Marias, 12 de Setembro de 2025

 Maria de Fátima S. F. Menezes <i>Superintendente</i>	 Franciary Karoline Mendes Dias Lage <i>Diretora Administrativa e Financeira</i>
---	--

Aprovado pelo Controle Interno:	
Leonardo Pacheco Silva	

Aprovado pelo Conselho Fiscal:	
Lucilene Gonçalves de Oliveira Medeiros	
Tânia Cristina da Silva	
Janaina Cardoso Figueiredo	